

DECRETO Nº 5.813/09 DE 23/07/09

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 2.978 de 08/09/05 (Plano Plurianual), Lei nº 3.337/08 de 24/09/08 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Art. 16 da Lei nº 3.360/08 de 10/12/08 (Lei Orçamentária),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementados no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 18.3.3.50.00.00.00.0.1.0000.0 – Transf. Instituições Privadas s/Fins Luc. R\$ 10.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação a que se refere o Art. 1º, ficam anulados nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos de despesas:

ÓRGÃO: 15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2.074 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social – Rec. Próprios
Elementos de despesa: 21.3.3.90.00.00.00.0.1.0028.0 – Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,
23 de julho de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal